

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO

AVISO DE PRETENSE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Nº: 068/2024. CDC. Dispensa Nº DV00036/2024. Serviço de Engenharia. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA NO LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO, GEOREFERENCIAMENTO, GEODÉSIA, FOTOGRAMETRIA, CARTOGRAFIA, ATRAVÉS DE ENGENHEIRO TOPOGRAFICO E ELABORAÇÃO PEÇAS TÉCNICAS PARA O PROGRAMA MORADIA LEGAL (REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (REURB) DE QUE TRATA A LEI FEDERAL Nº 13.465/2017) POVOADO DE RANCHARIA E BELA VISTA DO MUNICÍPIO DE GRANITO. A Prefeitura Municipal de Granito manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA NO LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO, GEOREFERENCIAMENTO, GEODÉSIA, FOTOGRAMETRIA, CARTOGRAFIA, ATRAVÉS DE ENGENHEIRO TOPOGRAFICO E ELABORAÇÃO PEÇAS TÉCNICAS PARA O PROGRAMA MORADIA LEGAL (REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (REURB) DE QUE TRATA A LEI FEDERAL Nº 13.465/2017) POVOADO DE RANCHARIA E BELA VISTA DO MUNICÍPIO DE GRANITO. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Av Jose Saraiva Xavier, 90 - Centro - Granito - PE, ou acessando: www.granito.pe.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos. Telefone: (87) 38801156. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 13 de Dezembro de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cpl.granito@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 053/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Granito, 10/12/2024. Francisc Duarte Gabriel. Presidente da Comissão. (*)(**)

PUBLICAR:

☐ - Portal Nacional de Contratações Públicas - **10.12.24**